



**1º TERMO ADITIVO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
Contratada: **AUTO POSTO E TRANSPORTADORA GARCIA MAIS LTDA**  
Referência: **Pregão Presencial nº58/2014 – Ata de Registro nº 110/2014**  
Processo n.º.: **0451/2015**

Pelo presente Termo de Aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada **Sra. JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.318.836-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 165.243.178-07, residente e domiciliada na Rua Pedro José Paes, 170 – Bairro Jardim Esperança - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **AUTO POSTO E TRANSPORTADORA GARCIA MAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.374.345/0001-80, com sede na Avenida Miguel Petreire, nº1369, Bairro Campo Grande, na cidade de Pilar do Sul – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **Marcos Garcia de Sales**, portador do RG nº 29.223.593-8, CPF 275.705.138-51, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua clausula 1.1 e a clausula 14 - Do Valor da Ata, para constar o realinhamento do óleo Diesel S-10 de R\$2,449 (dois reais e quarenta e quatro centavos e nove milésimos) o litro, para o valor de **R\$2,799 (dois reais, setenta e nove centavos e nove milésimos)** o litro, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

**CLÁUSULA 02** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA 03** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 10 de março de 2.015.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Contratante

**AUTO POSTO E TRANSPORTADORA GARCIA MAIS LTDA**  
**Marcos Garcia de Sales**  
Contratada

**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

**ANTONIO NUNES DOS SANTOS**  
Secr. de Des. Rural e Meio Ambiente

**ELOISA RENATA LACERDA CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação

**DALTON FERNANDO PAGIANOTTO**  
Secretário de Saúde e Bem Estar

**JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**  
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Testemunhas:

.....

.....